SEMANÁRIO OFICIAL DE MAMANGUAPE

Lei nº 1362/2025

mamanguape.pb.gov.br

ESTADO DA PARAÍBA ANO I – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA **21 DE SETEMBRO DE 2026**

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para execução, por lotes, da reforma e ampliação da E.M.E.F. Carlos Fernandes de Lima e da requalificação da E.M.E.F. Miguel Tomaz Soares, incluindo a construção de sua quadra poliesportiva, no Município de Mamanguape/PB, sob regime de empreitada por preço unitário e julgamento pelo maior desconto linear. FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00011/2026. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2.060 – Secretaria de Educação 12.361.0403.2022 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 12.361.0403.1006 – Const./Ampl./Reformar e Equipar Unidades Escolares 12.361.0403.2024 – Manutenção das Atividades do FUNDEB 30% 12.361.0403.2026 – Manut. Outras Transferências do FNDE 12.365.0401.2027 – Manutenção das Atividades do Ensino Infantil 12.361.0403.2085 – Manutenção das Ações Custeadas com Recursos dos Royalties para Educação 12.361.0403.2097 – Manutenção das Atividades de Fomento ETI – FUNDEB Elemento: 4490.51.99 – Obras e Instalações Fontes: 15001001 / 15690000 / 15710000 / 15401030 / 15411030 / 15421030 / 15431030 / 15730000 / 15460000. VIGÊNCIA: até 10/12/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mamanguape e: **CONTRATO Nº 00136/2026-SDC – LOTE 01:** Reforma e Ampliação da E.M.E.F. Carlos Fernandes de Lima. **CONTRATADA:** ANCORA CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº 44.459.047/0001-93. **VALOR:** R$ 2.485.575,73 (dois milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e três centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** até 300 (trezentos) dias. **VIGÊNCIA:** 450 (quatrocentos e cinquenta) dias. **CONTRATO Nº 00137/2026-SDC – LOTE 02:** Requalificação da E.M.E.F. Miguel Tomaz Soares e Construção de Quadra Poliesportiva. **CONTRATADA:** ANCORA CONSTRUTORA LTDA – CNPJ nº 44.459.047/0001-93. **VALOR:** R$ 1.856.249,48 (um milhão oitocentos e cinquenta e seis mil duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** até 360 (trezentos e sessenta) dias. **VIGÊNCIA:** 450 (quatrocentos e cinquenta) dias. **VALOR TOTAL DOS CONTRATOS:** R$ **4.341.825,21** (quatro milhões, trezentos e quarenta e um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos).

Mamanguape - PB, 21 de setembro de 2026.
JOAQUIM FERNANDES DE OLIVEIRA NETO – Prefeito

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE MAMANGUAPE
GABINETE DO PREFEITO

Joaquim Fernandes de Oliveira Neto
Prefeito Constitucional

Criado nos termos da Lei Municipal nº 1.362/2025, o Semanário Oficial de Mamanguape é o meio oficial de divulgação dos atos da Administração Pública Municipal.

O conteúdo dos atos oficiais publicados é de inteira responsabilidade dos órgãos e entidades que o expedem.

Disponível no Semanário Oficial de Mamanguape (Órgão de Divulgação Oficial do Município). Acesse: https://www.mamanguape.pb.gov.br/semanario-oficial e acompanhe as publicações.

REDAÇÃO
MICHELLY ARAÚJO DE VASCONCELOS

CONTATO
E-mail: comunicacao@mamanguape.pb.gov.br
Fone: (83) 3292-2246

ENDEREÇO
Rua do Imperador, 78 – Centro, Mamanguape/PB.

MICHELLY ARAUJO DE VASCONCELOS
GCOM
Ger. de Comunicação Social
***.796.934-**
Data: 21/09/2026 18:41:56 -03:00